

Processo: 12573/2025 - PL 257/2025

Fase Atual: 8. Encaminhar Parecer ao Legislativo

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 214/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da 16ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada em 11.06.2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão.**

1) [Processo nº 10335/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MARIA AVALONE** QUE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DOS TEMAS TRATADOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.986/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) [Processo nº 11349/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR KÁSSIO COELHO** QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS PÚBLICAS NAS REGIÕES NORTE, SUL, LESTE, OESTE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, BEM COMO NOS DISTRITOS DE NOSSA SENHORA DA GUIA, SUCURI E ÁGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) [Processo nº 12573/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ



OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) [Processo nº 8632/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR FRED GAHYVA** QUE: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO “AGENDA FÁCIL” PARA CELULAR E COMPUTADOR, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO AGENDAMENTO, CONFIRMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CANCELAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800350037003500390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

